



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 048/ 2024

DENOMINA PRAÇA 'JOVIANO BATISTA LIDUÁRIO, NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, NESTA CIDADE DE ITAPECERICA-MG, A ATUAL PRAÇA 'SÃO JOSÉ'; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Praça conhecida como Praça São José, espaço público compreendido entre as Ruas Antônio Diniz Dias e São Vicente, existente no Distrito de Neolândia, Município de Itapecerica/MG, passa a denominar-se Praça "Joviano Batista Liduário".

Art. 2º - Havendo extensão retilínea no sentido leste, sendo mantido o mesmo formato arquitetônico, prevalecerá esta denominação.

Art. 3º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 11 de novembro de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador